



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 05ª (QUINTA) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 20 (Vinte) de Março de 2018 (dois mil e dezoito) às 19hs00min (dezenove horas), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador José Dédi de Souza, os senhores vereadores: Alaelso Elias Xavier, Anivaldo José Barbosa, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, Íris Antônio Limírio, José Luiz Messias Neto, José Pereira Rodrigues, José Reinaldo da Silva, Marçilon Laci Rodrigues e Valdivino Honorato de Oliveira. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Quinta Reunião Extraordinária do ano de 2018. Foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 03ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 13(treze) DE MARÇO DE 2018(DOIS MIL E DEZOITO)**. Vereador José Luiz solicitou a dispensa de sua leitura. O pedido foi posto em apreciação e votação, sendo que o mesmo foi aprovado por 11 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Na sequência passou-se a **APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS: Projeto de Lei nº 116 de 12 de Março de 2018** que “Altera a redação do Art. 2 da Lei Municipal nº 2.253, de 10 de novembro de 2017, e dá outras providências”. O parecer da Comissão Especial foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por 11 votos. Foi lido o projeto em tese, posto em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **Primeiro Substitutivo ao Projeto de Lei nº 117 de 12 de Março de 2018** que “Autoriza a concessão de subvenção social á entidade que menciona, e dá outras providências”. O parecer da Comissão foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por 11 votos. O **presidente** então falou da urgência da matéria e visando o interesse público sugeriu ao plenário a dispensa da aplicação do art. 182 do Regimento Interno que diz: Nenhum projeto de lei ou resolução pode ser incluído na ordem do dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 horas, tenham sido distribuídas aos vereadores as cópias dos mesmos. A dispensa da aplicação do art. 182 está em discussão e foi dispensada por 11 (onze) votos. Vereador **José Luiz** fez a leitura do projeto em tese, o qual foi posto em discussão: e aprovado por 11 VOTOS. Nada mais havendo com a graça de Deus o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, Gilberto de Oliveira Cândido, 1º secretário, lavrei a presente ata que após lida e

04ª Reunião Extraordinária de 2018.

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000
www.camaraaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo – MG, 20 de Março de 2018.


JOSE DEDI DE SOUZA
Presidente


GILBERTO DE OLIVEIRA
CÂNDIDO
1º Secretário


ANIVALDO JOSÉ BARBOSA
Vice-Presidente


JOSÉ REINALDO DA SILVA
2º Secretário